



MENSAGEM Nº 80, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES EDIS,

ENCAMINHAMENTO COM PEDIDO DE URGÊNCIA

É com elevada honra que submeto à apreciação, deliberação e análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR DOAÇÃO, SEM ENCARGO, DE PRÓPRIO DA MUNICIPALIDADE EM FAVOR DO ESTADO DO CEARÁ”.

Conforme ofício n. 253/2022 (em anexo), assinado pela Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre coordenadora da Crede 19, requerendo, em apertada síntese, a doação de terreno de propriedade do município de Juazeiro do Norte ao Estado do Ceará onde já fora construída a Escola Estadual EEM ALAÍDE SILVA SANTOS, estando o referido equipamento já em pleno funcionamento, buscando o presente projeto de lei apenas regularizar a doação com a consequente transferência de propriedade para o Governo do Estado do Ceará.

Faz-se salutar esclarecermos que a doação pura e simples somente pode ocorrer quando o donatário for outro órgão ou entidade da Administração (Art. 17, I, b, Lei nº. 8666/93), como no caso em comento, onde o donatário é pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração direta.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE
(88) 3566.1029 | pgm@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeirodonorte.ce.gov.br

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, com fulcro no art. 54 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, emprestar sua valiosa colaboração no seu **ENCAMINHAMENTO COM URGÊNCIA**, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

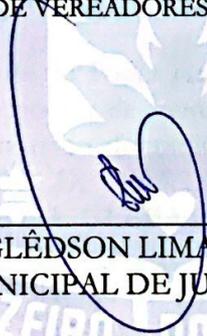
Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022).

À SUA EXCELÊNCIA

VEREADOR RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

NESTA



GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

DOCUMENTOS EM ANEXO:

DESCRIÇÃO DA ÁREA DA ESCOLA;

OFÍCIO N. 253/2022;

ESTIMATIVA DE VALOR DE BEM IMÓVEL URBANO;

CERTIDÃO CARTORÁRIA.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE
(88) 3566.1029 | pgm@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeirodonorte.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº _____, DE ____ DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O CHEFE DO
PODER EXECUTIVO A FIRMAR
DOAÇÃO, SEM ENCARGO, DE
PRÓPRIO DA
MUNICIPALIDADE EM FAVOR
DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado
do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da
Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar
doação, sem encargo, de próprio da municipalidade em favor do Governo do
Estado do Ceará, de bem assim discriminado: TERRENO vago, próprio para
edificação, CONSTITUÍDO DE PARTE DA GLEBA A7-A, PARTE DA
GLEBA A7-B E PARTE DA GLEBA A6, CONSTITUINDO UMA ÁREA
TOTAL DE 9.866,74M² (NOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS
METROS QUADRADOS E SETENTA E QUATRO CENTÍMETROS
QUADRADOS); INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERIMETRO COM O
VERTICE V-01, DE COORDENADAS S 9.204.623,00M E E 464.069,00M;
DESTE SEGUE PELA RUA JOSÉ CAETANO DO SALGADINHO, POR
UMA DISTÂNCIA DE 99,06M ATÉ VERTICE V-2, DE COORDENADAS S
9.204.641,00M E E 464.167,00M; DESTE CONFRONTA-SE COM TERRAS
DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, POR UMA DISTÂNCIA DE
99,56M ATÉ O VERTICE V-3, DE COORDENADAS S 9.204.544,00M E E
464.187,00M ; DESTE CONFRONTA-SE COM TERRAS DO MUNICÍPIO
DE JUAZEIRO DO NORTE, POR UMA DISTÂNCIA DE 99,06M ATÉ O
VERTICE V-4, DE COORDENADAS S 9.204.526,00M E E 464.089,00M;
DESTE SEGUE PELA AVENIDA JOSÉ DE MELO, POR UMA DISTÂNCIA
DE 99,68M ATÉ O VERTICE V-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE
(88) 3566.1029 | pgm@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeirodonorte.ce.gov.br

DESTE PERIMETRO DE 397,36M, MATRÍCULA N. 28.156 - 2º OFÍCIO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS SÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, ENCONTRA-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA UTM, DATUM SIRGAS2000.

Art. 2º - As despesas com escritura pública, registro cartorial, impostos e taxas correrão por conta da donatária.

Art. 3º - Para o cumprimento desta lei, fica autorizada a desafetação pública da área acima identifica, a qual deverá ser desmembrada da matrícula acima referida, após cumpridas as formalidades legais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos ____ (____) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

GLÊDSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz
Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro - Juazeiro do Norte, CE
(88) 3566.1029 | pgm@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeirodonorte.ce.gov.br



DESCRIÇÃO DA ÁREA DA ESCOLA:

UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, CONSTITUÍDO DE PARTE DA GLEBA A7-A, PARTE DA GLEBA A7-B E PARTE DA GLEBA A6, CONSTITUINDO UMA ÁREA TOTAL DE 9.866,74M² (NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS METROS QUADRADOS E SETENTA E QUATRO CENTIMENTOS QUADRADOS); INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTES PERÍMETRO COM O VERTICE V-01, DE COORDENADAS S 9.204.623,00M E E 464.069,00M; DESTE SEGUE PELA RUA JOSÉ CAETANO DO SALGADINHO, POR UMA DISTÂNCIA DE 99,06M ATÉ VERTICE V-2, DE COORDENADAS S 9.204.641,00M E E 464.167,00M; DESTE CONFRONTA-SE COM TERRAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, POR UMA DISTÂNCIA DE 99,56M ATÉ O VERTICE V-3, DE COORDENADAS S 9.204.544,00M E E 464.187,00M ; DESTE CONFRONTA-SE COM TERRAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, POR UMA DISTÂNCIA DE 99,06M ATÉ O VERTICE V-4, DE COORDENADAS S 9.204.526,00M E E 464.089,00M; DESTE SEGUE PELA AVENIDA JOSÉ DE MELO, POR UMA DISTÂNCIA DE 99,68M ATÉ O VERTICE V-01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTES PERÍMETRO DE 397,36M. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS SÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, ENCONTRA-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA UTM, DATUM SIRGAS2000.

REPRESENTAÇÃO TOTAL DAS ÁREAS PÚBLICAS ONDE A ESCOLA ESTÁ INSERIDA:



Verônica Pereira de Moraes.

Verônica Pereira de Moraes

Tecnóloga em Construção de Edifícios

Matr. 0092709



Ofício nº 253/2022

Juazeiro do Norte - CE, 29 de novembro de 2022.

Ilmo Sr.º
Gledson Bezerra
Prefeito de Juazeiro do Norte

Com os nossos cumprimentos, vimos, pelo presente requerer a doação sem encargos, de um terreno tendo como objetivo a destinação para constituição de uma escola estadual, com as seguintes características abaixo mencionadas:

Constituído de um TERRENO vago, próprio para edificação, constante de parte da Quadra "A7-A" inscrito na matrícula de nº 28.156 no Cartório de 2º Ofício Machado, de parte da quadra "A7-B" inscrito na matrícula de nº 27.369 no Cartório de 2º Ofício Machado, e de parte da quadra A-6 inscrito na matrícula de nº 27.367 no Cartório de 2º Ofício Machado, com uma área total de aproximadamente 9.866,74m² (NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS METROS QUADRADOS E SETENTA E QUATRO CENTÍMETROS QUADRADOS), apresentando suas medidas dentro dos seguintes limites e confrontações: ao NORTE, com a Rua José Caetano do Salgadinho, onde mede 99,06m (noventa e nove metros e seis centímetros); ao SUL, com terrenos pertencentes ao município, onde mede 99,06m (noventa e nove metros e seis centímetros); ao LESTE, com área pertencente ao município onde mede 99,56m (noventa e nove metros e cinquenta e seis centímetros) e ao OESTE com área pertencente ao município, onde mede 99,68m (noventa e nove metros e sessenta e oito centímetros). Terreno com a finalidade de construção de uma Escola Estadual.

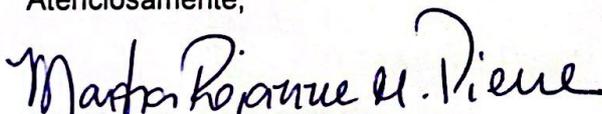
Considerando, que em 2009, foi feito um memorial descritivo com indicações do terreno e fatores que evidenciam a necessidade da construção de uma unidade de ensino para atender a comunidade do Distrito do Horto, em maio de 2010, foi dada a autorização para início da construção, porém como no local funcionava um Campo de Futebol, já utilizado pela comunidade, as autoridades da época firmaram um acordo verbal, modificando o local da construção, para preservar o Campo já existente.

Salientamos a urgência da resolução da referida doação, devido já está em funcionamento a escola denominada EEM ALAÍDE SILVA SANTOS, necessitando assim que seja encaminhado na forma regimental este requerimento à casa legislativa desta comarca para apreciação em plenário.

Segue em anexo, memorial descritivo e autorização para início de construção.

Sem mais para o momento, expressamos votos de Estima e Consideração.

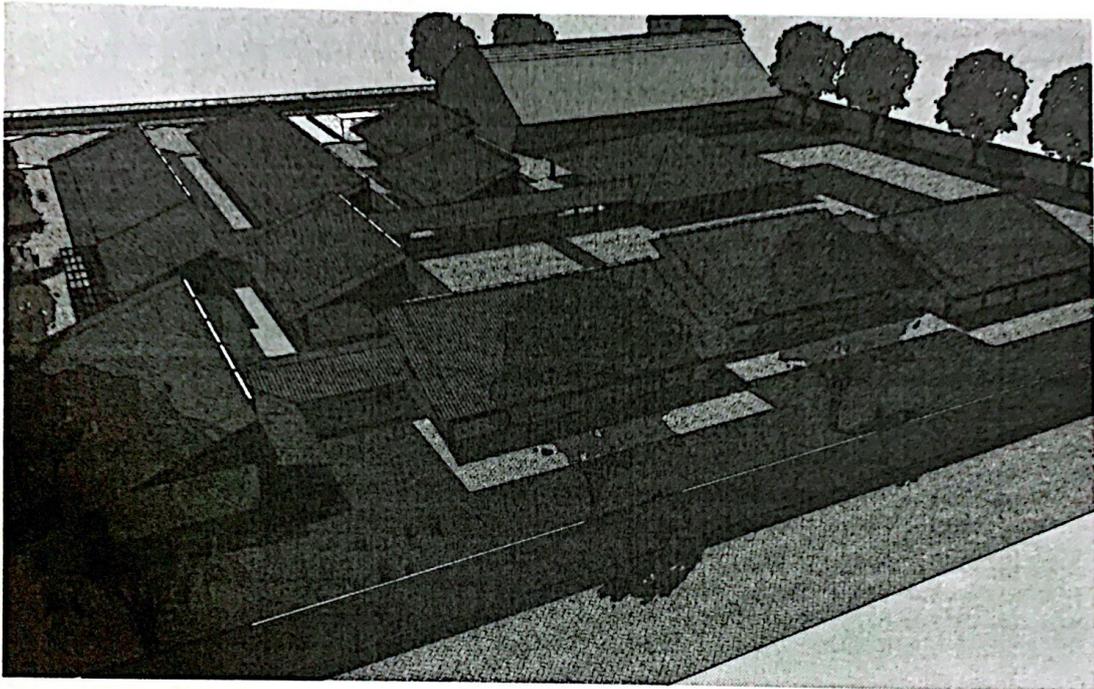
Atenciosamente,


Marfra Rejanne Martins Pierre

Coordenador(a) Marfra Rejanne Martins Pierre
Coordenadora CREDE 19
D.O.E. 86 de 11/02/2019

Gabinete do Prefeito
Recebido em 30.11.22
Por J. J. J. horas: 9:22

**FNDE- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)
PROJETO ESCOLA DE ENSINO MÉDIO
(08 SALAS DE AULA)**



**MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO ARQUITETÔNICO
MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE (HORTO)**

Autor:
Arq. Janaína Teixeira Costa

Célula de Projeto de Edificações – CEPRE/DER

Fortaleza, Julho de 2009

Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - Fortaleza - Ceará
CEP: 60710-001
www.der.ce.gov.br

INDICE

1- INTRODUÇÃO (PARTIDO ARQUITETÔNICO)	03
2- PROJETO ESPECÍFICO DE IMPLANTAÇÃO	04
3- ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS	05
4- QUADRO DE ÁREAS	12
5- APRESENTAÇÃO DO PROJETO	13

1. INTRODUÇÃO / PARTIDO ARQUITETÔNICO

A escola foi projetada em blocos independentes ligados por passarela coberta de forma a permitir fácil adequação à topografia do terreno, aproveitamento da ventilação dominante, minimização da insolação na edificação, facilidade de ampliação e implantação flexível no terreno. Foram utilizados generosos beirais para proteção das aberturas, permitindo a ventilação e reduzindo a insolação. As áreas de conexão entre os blocos têm a função de locar escadas e rampas quando o terreno exigir, áreas que também podem ser utilizadas para atividades extraclasse. É também uma forma de fruição do ar em todas as unidades da escola e das áreas externas. A irregularidade de locação dos blocos permite diferentes perspectivas, tornando o conjunto da edificação mais flexível e agradável.

A orientação adequada para implantação da edificação deve ter a fachada principal de acesso à escola na orientação leste ou sul, possibilitando que os blocos de salas de aula sejam privilegiados em relação aos ventos leste e sudeste, predominantes no Estado do Ceará.

A tipologia da edificação – térrea em blocos independentes - foi estabelecida da seguinte forma:

- Bloco administrativo – secretaria, coordenação, diretoria, sala de professores, almoxarifado e WCs
- Bloco laboratórios – laboratório de ciências, laboratório de informática, sala de vídeo e biblioteca
- Bloco salas de aula – 4 blocos com duas salas de aula, ligados por passarelas e pequenos pátios para facilitar a implantação em terrenos inclinados. Em um dos blocos anexou-se o grêmio estudantil. A sala de aula tem área de 46,92m².
- Bloco de recreio – cozinha, despensa, sanitários para alunos e recreio coberto.

Foi proposta também uma quadra coberta para atividades esportivas e espaço para festividades com um palco para facilitar a apresentação dos alunos.

Os materiais especificados para a edificação contemplaram a manutenção e durabilidade, assim foi especificado para o piso: piso monolítico tipo industrial e para as áreas laváveis cerâmica 30cm x 30cm PEI 4. As paredes externas todas revestidas com cerâmica 5cm x 25cm, tipo tijolinho para dar um caráter vernacular à edificação. Nas paredes internas foi especificado: látex nas áreas administrativas e cerâmica 5cm x 25cm nas salas de aula, laboratórios, recreio e quadra. Externamente, nos pátios e circulações, especificou-se o piso intertravado e

generosos jardins com vasta arborização que podem sombrear estas áreas e criar um clima agradável em todas as áreas da edificação. Foi incluído também um anfiteatro para complementar as atividades escolares.

Nas aberturas foram utilizadas esquadrias de alumínio e vidro tipo báculos no bloco administrativo e de laboratório, onde poderão ter áreas climatizadas e nas salas de aula foram utilizados elementos pré-moldados de concreto nas duas faces externas da sala, garantido a iluminação necessária e a ventilação cruzada. Na cozinha optou-se pela esquadria de alumínio para impedir a entrada de insetos e facilitar a limpeza.

A estrutura da escola é mista: concreto nos blocos de sala de aula, laboratórios e administrativo com laje inclinada e telhas tipo colonial fixadas diretamente sobre a laje. As circulações e pátios em telha vã. A cozinha, despensa e sanitários em laje plana e a quadra com estrutura e telha metálica.

Foram desenvolvidos projetos de instalações elétricas e telefônicas, combate a incêndio e hidro-sanitárias, necessários as atividades da escola, assim como projeto de lógica e climatização nos blocos - administrativo e laboratórios.

Como o projeto da escola é padrão foi desenvolvida a adequação da implantação da edificação no terreno específico para cada escola considerando a melhor orientação e acesso, adequação do projeto elétrico para a área externa, do projeto sanitário e elaborado o projeto de drenagem.

Nélia Rodrigues Romero

Orientadora da CEPRE/DER

2. PROJETO ESPECÍFICO DE IMPLANTAÇÃO

O Município de Juazeiro do Norte, mais especificamente no Distrito de Horto, será contemplado com implantação do Projeto da Escola de Ensino Médio desenvolvido pelo DER/CE.

De acordo com o Parecer Técnico da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, foi evidenciado a existência de fatores técnicos, pedagógicos e sociais suficientes para fundamentar o atendimento à demanda de 516 alunos, propondo a construção de uma escola com 08 salas de aula.

Conforme Decreto nº 279, de 16 de novembro de 2008, do Município de Juazeiro do Norte, o terreno selecionado apresenta as seguintes medidas e limites: 100,00m ao NORTE, com terras de Maria Alacoque Bezerra de Menezes; 100,00m ao SUL, com terras de Maria Alacoque

- **Biblioteca**

Piso – Piso industrial de alta resistência na cor natural com modulações de 1,00 metro e espessura de 12mm, incluindo polimento. Usar junta plástica na cor branca.

Parede – Cerâmica (5x25)cm, cor tipo tijolinho claro (indaiatuba ou similar);

Teto – Laje de concreto rebocada, com pintura latex branca;
- **Sala dos professores**

Piso – Piso industrial de alta resistência na cor natural com modulações de 1,00 metro e espessura de 12mm, incluindo polimento. Usar junta plástica na cor branca.

Parede – Pintura Latex na cor branca;

Teto – Laje de concreto rebocada, com pintura latex branca;
- **Laboratório (Química / Biologia / Física)**

Piso – Piso industrial de alta resistência na cor natural com modulações de 1,00 metro e espessura de 12mm, incluindo polimento. Usar junta plástica na cor branca.

Parede – Cerâmica (30x30)cm, cor marfim;

Teto – Laje de concreto rebocada, com pintura latex branca;
- **Secretaria**

Piso – Piso industrial de alta resistência na cor natural com modulações de 1,00 metro e espessura de 12mm, incluindo polimento. Usar junta plástica na cor branca.

Parede – Pintura Latex na cor branca;

Teto – Laje de concreto rebocada, com pintura latex branca;
- **Diretoria**

Piso – Piso industrial de alta resistência na cor natural com modulações de 1,00 metro e espessura de 12mm, incluindo polimento. Usar junta plástica na cor branca.

Parede – Pintura Latex na cor branca;

Teto – Laje de concreto rebocada, com pintura latex branca;

- **Coordenação**

Piso – Piso industrial de alta resistência na cor natural com modulações de 1,00 metro e espessura de 12mm, incluindo polimento. Usar junta plástica na cor branca.

Parede – Pintura Latex na cor branca;

Teto – Laje de concreto rebocada, com pintura latex branca;

- **Coordenadores de área**

Piso – Piso industrial de alta resistência na cor natural com modulações de 1,00 metro e espessura de 12mm, incluindo polimento. Usar junta plástica na cor branca.

Parede – Pintura Latex na cor branca;

Teto – Laje de concreto rebocada, com pintura latex branca;

- **Almoxarifado**

Piso – Piso industrial de alta resistência na cor natural com modulações de 1,00 metro e espessura de 12mm, incluindo polimento. Usar junta plástica na cor branca.

Parede – Pintura Latex na cor branca;

Teto – Laje de concreto rebocada, com pintura latex branca;

- **Grêmio**

Piso – Piso industrial de alta resistência na cor natural com modulações de 1,00 metro e espessura de 12mm, incluindo polimento. Usar junta plástica na cor branca.

Parede – Cerâmica (5x25)cm, cor tipo tijolinho claro (indaiatuba ou similar);

Teto – Laje de concreto rebocada, com pintura latex branca;

- **Wc's Administrativo**

Piso – Cerâmica esmaltada (30x30)cm, PEI-4, cor marfim;

Parede – Cerâmica esmaltada (30x30)cm;

Teto – Laje de concreto rebocada, com pintura latex branca;

- **Cozinha**

Piso – Piso industrial de alta resistência na cor natural com modulações de 1,00 metro e espessura de 12mm, incluindo polimento. Usar junta plástica na cor branca.

Parede – Cerâmica esmaltada (30x30)cm;

Teto – Laje de concreto rebocada, com pintura latex branca;
- **Wc's Deficiente Físico e DML**

Piso – Piso industrial de alta resistência na cor natural com modulações de 1,00 metro e espessura de 12mm, incluindo polimento. Usar junta plástica na cor branca.

Parede – Cerâmica esmaltada (30x30)cm;

Teto – Laje de concreto rebocada, com pintura latex branca;
- **Bwc's (masculino e feminino)**

Piso – Piso industrial de alta resistência na cor natural com modulações de 1,00 metro e espessura de 12mm, incluindo polimento. Usar junta plástica na cor branca.

Parede – Cerâmica esmaltada (30x30)cm;

Teto – Laje de concreto rebocada, com pintura latex branca;
- **Paredes externas**

Cerâmica (5x25)cm, cor tipo tijolinho claro (indaiatuba ou similar);
- **Pilares**

Cerâmica (5x25)cm, cor tipo tijolinho escuro (indaiatuba ou similar);
- **Bancadas:**

Bancada da cantina (distribuição), secretaria, sala de informática, sala do servidor, biblioteca, sala dos professores e banheiros em granito;

Bancada da cozinha em aço inox;

Bancada dos laboratórios revestidas com cerâmica 30x30cm;
- **Armários embutidos e prateleiras:**

Armários e Prateleiras em MDF, revestidos em fórmica. VER DETALHAMENTO.

Locais existentes: Secretaria, Sala do Servidor, Almojarifado, Sala dos Professores, Laboratórios e Biblioteca.

● **Louças:**

- Bacia com caixa acoplada, marca DECA, Ref: CP-929, ou similar (Sanitários Administrativo);
- Bacia sanitária, Marca DECA, linha Ravena Ref: P9, cor branco gelo ou similar (Sanitários Alunos – Bloco Serviço)
- Lavatório com coluna L91 e C9, cor branco gelo, marca DECA, CR-37, ou similar;
- Cuba de embutir universal Oval, 400x300mm, Marca DECA, cor branco gelo ou similar (Sanitário Alunos – Bloco Serviço);
- Tanque DECA TQ-25 com coluna, cor creme, ou similar.

● **Metais:**

- Torneira para lavatório acabamento cromado, marca DECA linha Prata, Cód. 1199 C50, ou similar;
- Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca ESTEVES, Linha Mônaco VTM 40 ou similar;
- Torneira de jardim/tanque para mangueira – marca DECA linha de uso geral, Cód. 1153 C39 ou similar,
- Registro de pressão com manopla cromada DECA, Ref. 1416, linha C40 ou similar.
- Chuveiro elétrico de plástico marca LORENZENTTI ou similar.

● **Acessórios de louça para banheiro:**

- Papeleira DECA com rolete plástico Cod. A 480 17 (Vestiário e Sanitários) ou similar.
- Cabide simples DECA Cód. A 680 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.
- Saboneteira de porcelana DECA Cód. A180 17 (Vestiário, Sanitário Alunos e Sanitário Administrativo) ou similar.

● **Ferragens:**

- Fechadura marca LA FONTE, linha Residence cj2176, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante ou similares;

salviano

ESTADO DO CEARÁ



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
SEINE – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Juazeiro do Norte (CE), 06 de Maio de 2010.

Of. Nº 490/2010-SEINE

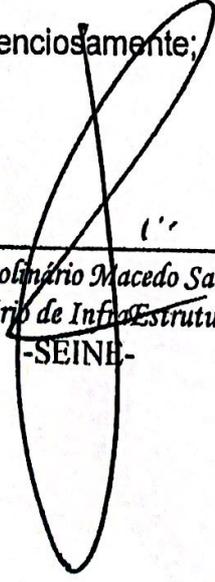
Ao:
Dr. Salviano
Gerente do DER

Assunto: Autorização para início de construção.

Cumprimentando-o V.S^a., venho através deste, autorizar o início da construção da escola com 12 salas de aula na Av. José de Melo, snº, Bairro: Salgadinho, próximo ao Bairro: Horto.

Sendo só o que se apresenta para o momento, encerro a presente, dato e assino.

Atenciosamente;



Rafael Apolinário Macedo Santana
Secretário de InfraEstrutura
-SEINE-

28.156

MATRÍCULA
FICHA Nº**CARTÓRIO MACHADO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2º OFÍCIO

Rua São Francisco, 246 - telefax: (088) 3511-1518 Fone: (088) 3512-1313

Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará

Oficial - Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado

Escrevente Substituto - Bel. Cicero Alberto Gondim Machado

Escrevente Substituto - Bel. João Gondim Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	28.156	
DATA	20/09/2006	FICHA
RUBRICA		01

IMÓVEL: UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO, CONSTITUÍDO DA GLEBA "A-7A", LOCALIZADO AO LADO LESTE DA AVENIDA JOSÉ BEZERRA DE MELO, BAIRRO SALGADINHO, EM ZONA URBANA DESTA CIDADE, APRESENTANDO SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTEs LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 180,00M (CENTO E OITENTA METROS), COM A GLEBA A-8, PERTENCENTE A INÊS BEZERRA DE MELO; AO SUL, ONDE MEDE 180,00M (CENTO E OITENTA METROS), COM A GLEBA A-7B, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE; AO LESTE, ONDE MEDE 65,00M (SESSENTA E CINCO METROS), COM A GLEBA A-7B, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE; E AO OESTE, ONDE MEDE 65,00M (SESSENTA E CINCO METROS), COM O LITO DA AVENIDA JOSÉ BEZERRA DE MELO; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 11.700,00M² (ONZE MIL E SETECENTOS METROS QUADRADOS).

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF n.º 07.974.082/0001-14.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 27.369 do Livro 02, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

DOAÇÃO

R-1 / 28.156. Em 20 (vinte) de Setembro de 2.006.

Por ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, datada de 19/08/2006, lavrada às folhas 025, do livro 217-E, deste cartório desta Comarca, o doador: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, representado por seu Prefeito Municipal, RAIMUNDO ANTONIO DE MACEDO, brasileiro, médico, portador da CI/RG n.º 99002133600/SSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 163.127.673-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Mário Malzoni, n.º 211, Bairro Lagoa Seca, nesta cidade, DOOU o imóvel objeto da presente matrícula à donatária: - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ - ASPOFECE, entidade de classe, com sede em Fortaleza/CE na Avenida Borges de Melo, n.º 820, bairro de Fátima, com estatuto devidamente registrado no 3º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Fortaleza/CE, Registro n.º 201613, datado de 05/02/2002, páginas 346, cuja cópia fica arquivada nas notas deste cartório, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.888.708/0001-81, representada neste ato por seu titular JOSÉ GOMES PEREIRA NETO, brasileiro, agente da Polícia Federal, matrícula n.º 8514, casado, portador da CI/RG n.º 93002018780 2ª Via SSP/CE inscrito no CPF/MF n.º 464.177.293-20, residente e domiciliado na Rua Interventor Antônio Cruz, n.º 50, Bairro Antônio Vieira, nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); CONDICÃO: Que o Poder Público Municipal está autorizado a efetivar esta transação pela LEI MUNICIPAL Nº 2.968, de 28 de Novembro de 2005, Art. 2º - o imóvel acima descrito e caracterizado, destina-se à construção pela donatária, da sede social, com infra-estrutura apropriada para as atividades de cunho sócio-educacional-cultural e desportiva, no prazo máximo fatal de dois anos para início e conclusão das referidas obras, sob pena de reversão, voltando conseqüentemente o bem doado ao domínio do patrimônio público municipal, vale ressaltar, para que fique constando também do registro, que a parte compradora dispensou da parte vendedora a apresentação das Certidões Negativas de Débitos das Fazendas Federal e Estadual, responsabilizando-se por eventuais débitos, conforme declarado no referido título aquisitivo - (nos termos do art.1º, inciso III, letra "a", parágrafo 2º do decreto n.º 93.240, de 09.09.1986). Selo AA 189365. Prot. 74.712. Cód. Ato 007003. O Oficial

PERMUTA

R-2 / 28.156. Em 06 (seis) de Setembro de 2.010.

Por ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA, datada de 09/05/2009, lavrada às folhas 006/007, do livro 238-E, deste cartório desta Comarca, a proprietária: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO CEARÁ - ASPOFECE, (acima qualificada), representada neste ato por seu presidente PAULO CESAR MATIA DA SILVA SANTOS, brasileiro, servidor público federal, casado, portador da CI/RG de n.º 0166948055, inscrito no CPF/MF sob n.º 092.180.765-15, residente e domiciliado Fortaleza/CE, conforme Ata de Eleição da associação dos servidores da Polícia Federal do Estado do Ceará - ASPOFECE, datada de 30/11/2007, devidamente Averbado sob n.º 5009716 datado de 03/06/2008, do Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza-CE, PERMUTOU o imóvel objeto da presente matrícula com o permutante outorgado: - O